

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES

Alvará

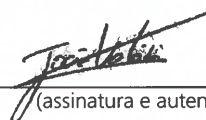
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

João Carlos Ferreira Valério, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da Secção de Voto n.º 5, na Antiga Sede da Junta de Freguesia de Sejães), da Assembleia de Voto da União de Freguesias de *Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães*, deste município.

Presidente	Pedro Miguel Vieira de Almeida
Suplente	Bruno Miguel Almeida Pereira
Secretário	Carlos Manuel Correia de Paiva
Escrutinador	Jéssica da Silva Ferreira
Escrutinador	Óscar Manuel da Silva Correia

Oliveira de Frades, 6 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição".